



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São
Sebastião**
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA

Nº 31/2023

“Dispõe sobre a inclusão de membro da Comissão Permanente de Licitação para condução de Dispensa Eletrônica, Pregões Eletrônicos e Pregões Presenciais da FUNDASS – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna.”

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 266/2021 e embasado na Lei Federal 10.520/2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - INCLUIR o servidor **MARCELO CRISTIANO HIRAOKA**, matrícula 8681-9, na Comissão Permanente de Licitação da FUNDASS – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna.

Artigo 2º - O servidor designado fará jus a gratificação instituída nos termos do Artigo 147, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 146/2011.

Parágrafo Único: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de dezembro de 2023.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana